



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1054, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(RAUL PAIXÃO COELHO)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RAUL PAIXÃO COELHO, a artéria que inicia na Castorino Simão, vai em direção a Vicente -/ Ilha de Vargas, na Vila Queirolo sendo a primeira a esquerda / da Honório Lemes.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, / devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: COMERCIANTE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 29 de novembro de 1.973.

(Ass.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração